



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

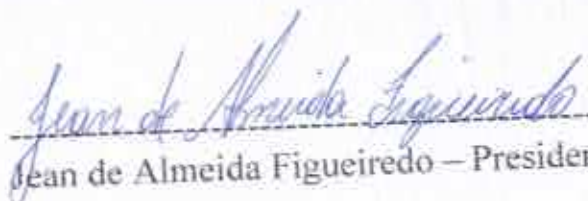
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 23/2023, de Autoria do Poder Executivo o qual “dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros e dá outras providências.”

De iniciativa do Poder Executivo Municipal, a proposta em estudo dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros e dá outras providências.

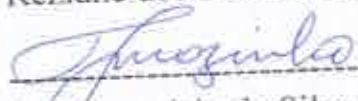
Visualizamos que o referido projeto não contém vícios de ordem constitucional ou legal.

Assim, analisando o projeto de lei, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do **Art. 57** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e não existindo óbices jurídicos, opino juntamente com os demais membros da comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2023.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 14 de Setembro de 2023.


Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.


José Amarisio da Silva – Membro.